

DECRETO Nº 63, de 19 de Março de 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

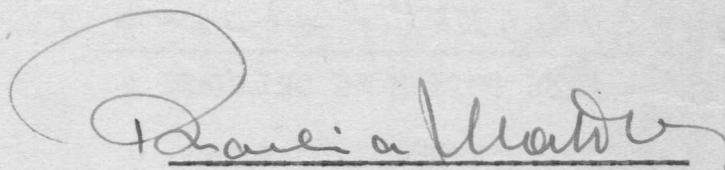
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas, na Tábela Numérica de Extranumerários-Mensalistas desta Prefeitura, 3 (três), Funções de "Auxiliar Administrativo", Referência "XII".

Art. 2º - A despesa correrá a conta da Verba 041- Consignação 3 - Sub-Consignação 9 - do orçamento vigente.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Março de 1954.



\* BRAULINO DE MATTOS REIS \*

\* PREFEITO \*

PUBLICADO  
(DIÁRIO DA PREFEITURA)  
EM 28-3-54

"Jornal do Povo"

2 11-4-54